



EDITAL N° 053/2021

**CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULAE
AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE 2021.1 DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM SEGURANÇA NO TRABALHO**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Patos, considerando o ANEXO 04 da Resolução nº 03, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o **DESLIGAMENTO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO** do IFPB, CONVOCA os alunos listados neste edital que se encontram em **SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** (Artigo 2º e 3º) e em **PROCESSO DE JUBILAMENTO** (Artigos 6º a 8º) para manifestarem interesse em permanência no Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho deste campus, conforme disposto abaixo.

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. *O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.*
- II. *O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).*
- III. *O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.*

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuaro pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmenteou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

(...)

Art. 6º - Quanto ao jubilamento, são identificadas duas situações:

- I. *Discentes em risco de jubilamento;*
- II. *Discentes em processo de jubilamento.*

Art. 7º - Considera-se em risco de jubilamento o discente a quem resta, apenas, um período letivo para completar o prazo limite para integralização do curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento

(...)

8º - Considera-se em processo de Jubilamento o discente que não concluiuo curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento;



1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno interessado deverá abrir processo eletrônico, via SUAP, do tipo: **REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA** com o assunto: **PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO**, conforme disposto no **Anexo I**, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, com os documentos solicitados. O processo eletrônico deverá ser encaminhado à coordenação do curso (CSTST-PT).

1.2 O prazo para abertura do processo será de **13 a 17 de outubro de 2021**.

1.3 A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do (a) aluno (a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação dos dispostos no Art. 2º (Cancelamento) e Art. 8º (Jubilamento), conforme cada caso.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O aluno deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com os documentos necessários de acordo com a sua situação:

- a. Aluno com matrícula **sujeita ao cancelamento ou em processo de jubilamento**: preencher, assinar e colocar em seu processo eletrônico o Requerimento Padrão para Permanência no Curso (**ANEXO II**), com toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não realização da matrícula no prazo previsto em calendário do campus (cancelamento) ou não conclusão do curso em tempo previsto no PPC (em processo de jubilamento), bem como a proposta de integralização do mesmo, caso seja deferido o pleito;
- b. Aluno com **matrícula em risco de jubilamento**: preencher e assinar o Termo de Conhecimento (**ANEXO III**) referente à sua situação, declarando ter ciência que terá sua matrícula bloqueada no semestre seguinte caso o curso não seja concluído, e juntá-lo ao seu processo eletrônico..

2.2 O processo deverá ser encaminhado para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho (CSTST-PT) .

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião especialmente convocada, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho examinará a situação de cada aluno e deliberará sobre sua permanência no curso publicando o resultado no site do campus de acordo com os prazos previsto no item 4.

- a. O fluxo dos processos seguirá o trâmite previsto no **ANEXO IV**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Abertura do Processo pelo Aluno(a)	13 a 17 de outubro de 2021
Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso	18 a 22 de outubro de 2021
Lançamento dos Alunos Aprovados	27 de outubro de 2021

5. DOS ALUNO(A)S CONVOCADO(A)S

MATRÍCULAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO		
nº	Matrícula	Nome
1	201926010045	Adalberto Moreira de Medeiros Junior
2	202016010043	Adriana Medeiros dos Santos
3	201716010031	Aldilucia Domingos Pereira
4	201816010005	Alex Oliveira de Figueiredo
5	201916010001	Alexsander Ferreira da Silva
6	201916010061	Alexandro da Silva Fernandes
7	201926010014	Alisson Manoel Praxedes Pereira
8	201916010057	Ana Nely da Silva Cláudiano
9	201626010242	Ana Paula Lucena de Azevedo
10	202016010029	Ana Paula Martins Felix
11	201926010026	Anderson Thiago Bispo dos Santos
12	202016010026	Andre da Silva Barbosa
13	202016010016	Angelica Gomes Trindade
14	201816010026	Antonio Carlos Mamede de Souza
15	202016010036	Arthur Cavalcante de Oliveira
16	202016010004	Arthur Madruga Correia da Silva
17	201826010031	Arthur Santos de Lucena
18	201816010018	Artur de Lima Linhares
19	201626010390	Artur Mateus Pereira de Lima
20	201826010018	Aucilene Delfino de Sousa Laureano
21	201916010006	Breno Fernandes Ribeiro
22	201616010223	Bruna Caetano da Silva
23	201816010024	Catiane Gomes da Silva
24	201916010022	Chely Mayra Costa Gomes
25	201916010020	Cidiney Gonçalves Rumão
26	202026010024	Cristina Silva de Sousa
27	201726010034	Debora Alves de Freitas
28	201926010032	Denilson Santos de Lima
29	201926010007	Edilza Vanessa da Silva Cordeiro
30	202016010019	Emanoel de Souza Lima
31	201616010355	Emilly Cristinne Medeiros Menezes
32	201926010019	Erikis Lucas Pereira Leite
33	202026010022	Everton Maialison Ramos Alexandre
34	201926010034	Fabricia Cavalcante dos Santos
35	201926010009	Fabrycio Erico de Medeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

36	202016010025	Felipe Manoel Faustino Andrade
37	201926010037	Fernando Henrique Medeiros Santos
38	201926010021	Francisca de Cassia Ferreira Oliveira
39	201926010027	Gabriela Lira de Oliveira Santos
40	202026010034	Gabrielly Araujo de Lucena Batista
41	202016010010	Gabriel Trindade Nascimento
42	201926010002	George Washington Oliveira de Araujo
43	202026010030	Geovania Custodio da Silva
44	201916010059	Germano Abrantes de Lima
45	201826010029	Gervasio Vieira da Silva Junior
46	201916010043	Girlene Geila da Silva
47	202026010031	Gustavo da Conceicao Xavier
48	201816010016	Hedijamarry Moreira Maciel Braga
49	201926010011	Heryck Lopes Ramos
50	201916010056	Ian Aldenilson Ferreira dos Santos
51	201926010012	Ingrid Pereira Tavares
52	201916010060	Italo Vamberg de Assis Xavier
53	201916010058	Izabel Cristina de Lima Silva
54	201926010001	Javan Guedes Neto
55	201716010013	Jhonata Hiago Patriota de Freitas
56	202026010038	Joana Darc Gouveia Barros
57	201916010015	Joao Carlos Patrian Junior
58	201826010015	Joao Paulo Silva Fernandes
59	202016010044	Jose Alan Brasiliano Sousa
60	202026010005	Jose Carlos de Sousa Nascimento
61	201926010040	Jose de Sousa Lima
62	201926010006	Jose Roberto Paz Alves Filho
63	201916010031	Jose Wesley Batista Medeiros
64	201916010027	Joyce Macena de Moraes
65	201926010004	Julia Cavalcante Costa
66	201916010062	Juliana Araujo Simoes
67	202016010047	Juliana Linhares de Araujo
68	201916010034	Juliany Cassia Oliveira de Araujo
69	201926010013	Julio Cesar Martins Silva
70	201926010028	Julliane Grasielle de Souza Lopes
71	201926010047	Kaio de Sousa Dantas Wanderley
72	201926010022	Layrton Fernandes Dionizio
73	202026010037	Leonardo Leite Feitoza de Lacerda
74	202026010032	Luana Gomes Silva
75	201926010044	Luan Moraes Guedes
76	201916010030	Lucas de Sousa Medeiros
77	201716010037	Luiz Claudio Silva Pimentel
78	201916010036	Luzicleide Chaves Nogueira
79	201916010051	Mailson Leite da Silva
80	201826010045	Marcos Antonio Soares
81	201926010041	Maria Clara Santana Reges



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

82	201826010036	Maria Danila Tomas Pedrosa
83	201926010031	Maria das Gracas Jacinto Pergentino
84	201826010046	Maria Perpetua do Socorro Segundo de Lima
85	202016010007	Mateus Batista Alves
86	201826010042	Matheus Santos Soares
87	201626010188	Maurício Gabriel de Medeiros Lima
88	201926010043	Michelle Mabelle Medeiros Dantas
89	201916010017	Mylena Laura Pimentel de Sousa
90	201926010020	Myrla Caiane Dantas Oliveira
91	201926010003	Nelson Cassemiro da Silva Junior
92	202016010021	Oscar Marques de Sousa Neto
93	201826010014	Pablo Pierry Morais dos Santos
94	202026010043	Paloma dos Santos Rodrigues
95	201626010196	Palloma da Silva Ferreira
96	202026010036	Patricia Valesca Barbosa da Silva
97	201716010023	Pedro Lucas de Araujo Vitoria
98	201816010023	Raelma Araujo de Oliveira
99	201926010036	Rafael de Alencar Dias
100	202016010041	Railla Camilla de Sousa Santana
101	202016010037	Rivanildo Galdino da Silva
102	202026010001	Roger Natan Carvalho Silva
103	202026010025	Salome Alves da Silva
104	202016010001	Sara Cristina Freitas de Oliveira
105	202016010034	Tarcisio Teixeira Nobrega
106	201916010025	Tatiana Soares Santos
107	201926010005	Thiago Emanuel de Moura Silva
108	201916010007	Thyago Gizo Vieira Galvao
109	201916010045	Tiago Felipe de Oliveira
110	201926010030	Veronica Batista Vieira
111	202026010010	Victor Hugo da Silva
112	201816010044	Wagner Caetano da Silva
113	202016010045	Wanderlan Limeira de Sousa
114	201816010035	Wellington Germano de Oliveira
115	201926010042	Wellington Lopes Vieira
116	202016010018	Wesley Christyan Xavier Leite

MATRÍCULAS EM RISCO DE JUBILAMENTO		
nº	Matrícula	Nome
1	201716010020	Mikaelly Tomé Fernandes Oliveira
2	201626010030	Aline Girelne Alves Barbosa
3	201626010137	Jose de Sousa Barreto Junior
4	201626010358	Thamirys Medeiros de Oliveira

MATRÍCULAS EM PROCESSO DE JUBILAMENTO		
nº	Matrícula	Nome
1	201626010447	Ednalva Gregorio da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

2	201626010323	Marcia Ketia Brito de Araujo
3	201626010269	Weslania Alves de Souza

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O (A) aluno(a) poderá estabelecer contato com a coordenação através dos seguintes meios:

Coordenação	E-mail
Tecnologia em Segurança no Trabalho	csst.pt@ifpb.edu.br

6.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/patos>

Patos, 13 de outubro de 2021.

ANEXO I

PASSO A PASSO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

1. Acessar o módulo do SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada no lado esquerdo da tela;
2. Clicar no link “Requerimentos”;
3. Clicar no botão “Adicionar Requerimentos”;
4. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção “**REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA**”;
5. No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: “**PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO**”;
6. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
7. Clicar no botão "Salvar";
8. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir: “**ANEXO II - REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO**”, no caso de matrículas sujeitas ao cancelamento e em processo de jubilamento; ou “**ANEXO III** – TERMO DE CONHECIMENTO no caso de matrículas em risco de jubilamento. Caso julgue necessário, o estudante pode anexar também documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento;
9. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
10. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
11. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
12. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
13. Clicar no botão “Salvar”;
14. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
15. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
16. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
17. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

18. Clicar no botão “Enviar”.

19. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise. (utilizado apenas se for solicitado pelo coordenador de curso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

ANEXO II
REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

Nome do(a) Aluno(a):
Matrícula:
Justificativa:
Cronograma para finalizar o Curso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

ANEXO III

TERMO DE CONHECIMENTO

Eu, _____, inscrito sob CPF nº _____, matriculado nesta instituição sob registro _____, declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento de minha situação de RISCO DE JUBILAMENTO publicado no Edital _____ e que, não havendo a conclusão do referido curso no semestre em curso, terei minha matrícula bloqueada em 2021.2.

Patos, _____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura do discente

ANEXO IV

PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula ou em jubilamento, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – *Campus Patos*.

ETAPA 01

Anexar a documentação exigida no item 2 deste Edital no processo eletrônico:

1. Recomenda-se que o estudante anexe documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento.

OBSERVAÇÃO: O plano que o(a) aluno(a) definir como proposta de continuidade do curso será desde já implementado pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e Coordenação do Curso.

ETAPA 02

O aluno abre processo eletrônico no sistema SUAP com toda a documentação e encaminha à Coordenação de Curso (CSTST-PT).

ETAPA 03

O Coordenador do Curso do referido aluno analisa o processo e convoca uma reunião para o julgamento dos processos relacionados a este edital.

ETAPA 04

O colegiado analisará caso a caso e deliberará sobre o pedido de cada discente. O resultado será encaminhado para a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus para processamento e comunicação aos discentes.

ETAPA 05

Caso o(a) discente tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional). O(a) discente deverá concluir o curso observando o cronograma apresentado no processo.

ETAPA 06

Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

OBSERVAÇÃO: O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do *Campus Patos* o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.